



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.081, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Decreta Luto Oficial pelo Falecimento Senhor
IVO LUIZ BARBIERI.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o passamento do Senhor IVO LUIZ BARBIERI, ocorrido no dia 22 de Novembro de 2020, aos 88 (oitenta e oito) anos. Nascido em Casca, no dia 14/07/1932, deixa 4 filhos e seis netos, e considerando:

- que foi comerciante durante décadas;
- que foi jogador, treinador, dirigente, Presidente e Patrono do Ypiranga Futebol Clube;
- que foi um exemplo de cidadão, que dedicou a sua vida à família, ao trabalho, aos amigos e ao Ypiranga Futebol Clube.

D E C R E T A:

Art. 1.º Os dias 22, 23 e 24 de Novembro de 2020, são considerados dias de Luto Oficial no Município de Erechim, em razão do passamento do Senhor Sr. IVO LUIZ BARBIERI.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de Novembro de 2020.

Erechim/RS, 23 de Novembro de 2020.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

CARLOS JOSÉ EMANUELE
Secretário Municipal de Administração